

REGULAMENTO
BÔNUS DE INTERNET CONTA DIGITAL

Vivo Pós, Internet e Controle
Todos os Estados do Brasil

1. Descrição geral da Promoção

A presente promoção é um bônus de 250MB de Internet mensais, concedido gratuitamente, a todos os clientes com planos Pós-pago, Controle e Internet que ativarem a conta digital (ou seja, deixar de receber a conta mensal em papel e passar a consultá-la através do Meu Vivo e e-mail), exceto para clientes com planos Blackberry.

1.1 Período de adesão: o bônus será concedido a partir do dia 08/07/2016. Para ativar a conta digital, basta cadastrar-se através de um dos canais abaixo:

- (1) Meu Vivo em www.vivo.com.br/meuvivo
- (2) Aplicativo do Meu Vivo (www.vivo.com.br/app)
- (3) Site da Vivo em www.vivo.com.br
- (4) Enviar SMS com a palavra "CONTA" para 7530
- (5) Call Center através do *8486
- (6) Lojas Próprias e Autorizadas Vivo

Após o cadastro o cliente receberá sua conta por e-mail e acessará a conta detalhada através do Meu Vivo, possuindo as opções de imprimir, salvar em pdf ou encaminhar para um e-mail que desejar.

1.2 Clientes participantes do "BÔNUS DE INTERNET CONTA DIGITAL": Pessoa Física, com plano de telefonia móvel, que possuem planos Pós, Controle e Internet e que aderirem a conta digital, exceto para clientes com planos Blackberry.

1.3 Benefícios da PROMOÇÃO "Bônus de Internet Conta Digital: clientes participantes da Promoção, conforme disposto no item 1.2, receberão um bônus mensal que lhes concederá 250MB de Internet. O benefício será concedido para as linhas titulares da Conta, renovado a cada ciclo, limitado a um bônus de 250MB por mês, não cumulativo para os meses seguintes.

1.4 Clientes que já possuem o bônus de 100MB de internet da Conta Digital concedido a partir de 23/03/2016, passarão a receber automaticamente o bônus de 250MB a partir da primeira renovação de sua franquia após 08/07/2017, conforme tabela abaixo:

| Vencimento da fatura Pós/Internet | Renovação Bônus de 100MB p/ 250MB |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 17/07/2017 | 01/08/2017 |
| 21/07/2017 | 05/08/2017 |
| 26/07/2017 | 10/07/2017 |
| 01/08/2017 | 15/07/2017 |
| 06/08/2017 | 20/07/2017 |
| 10/08/2017 | 24/07/2017 |

| Vencimento da fatura Controle | Renovação Bônus de 100MB p/ 250MB |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| 17/07/2017 | 01/08/2017 |
| 21/07/2017 | 05/08/2017 |
| 26/07/2017 | 10/08/2017 |
| 01/08/2017 | 15/07/2017 |
| 06/08/2017 | 20/07/2017 |
| 10/08/2017 | 24/07/2017 |

2. Concessão e Manutenção dos benefícios

- 2.1** O benefício será concedido a partir da adesão ao modo conta digital e durará pelo período em que o cliente mantiver sua conta desta maneira. No entanto, a prestadora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante prévia comunicação conforme regulamentação em vigor. Nesse caso, o cliente perde o bônus a partir do mês subsequente.
- 2.2** A permanência na Promoção, durante toda sua vigência, será condicionada à manutenção da conta digital e à pontualidade do pagamento de sua conta (até a data de vencimento indicado nas respectivas contas).
- 2.3** Ao cancelar a conta digital, o cliente automaticamente perderá o bônus de Internet.

Para cancelar a conta digital, o cliente pode utilizar um dos canais abaixo:

- (1) Meu Vivo em www.vivo.com.br/meuvivo
- (2) Aplicativo do Meu Vivo (www.vivo.com.br/app)
- (3) Site da Vivo em www.vivo.com.br/cancelamento
- (4) Enviar SMS com a palavra "SAIR" para 7530
- (5) Call Center através do *8486
- (6) Lojas Próprias e Autorizadas Vivo

3. Ordem de consumo dos benefícios

3.1 Bônus de Internet

1º) Saldos de pacotes adicionais, bônus da promoção "Bônus de Internet Conta Digital" e Franquia em Dobro (se aplicável)

2º) Consumo da franquia contratada.

- 3.2** Caso o cliente com plano Controle consuma a sua franquia total de Internet, isto é, a soma da franquia de internet do seu plano junto com a franquia bônus concedida nesta promoção, sua navegação será interrompida, de acordo com as regras atuais do bloqueio de dados.
- 3.3** Caso o cliente com plano Pós ou Internet consuma a sua franquia total de Internet, isto é, a soma da franquia de internet do seu plano junto com a franquia bônus concedida nesta promoção, sua navegação será interrompida, de acordo com as regras atuais do bloqueio de dados.

4. Demais regras da promoção

- 4.1** O bônus será concedido uma vez por mês para as linhas titulares da conta. As linhas dependentes não receberão o bônus.
- 4.2** O bônus será concedido em até 24h da ativação da conta digital.

- 4.3** Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 4.4** O cliente será informado via SMS no momento da concessão e cancelamento do bônus.
- 4.5** Troca de código de acesso (“número”): o cliente mantém o benefício, desde que sua conta seja mantida na condição de conta digital e nas demais condições descritas neste regulamento.
- 4.6** Troca de titularidade: o cliente mantém o benefício, desde que sua conta seja mantida na condição de conta digital e nas demais condições descritas neste regulamento.
- 4.7** Mudança de área de registro: o cliente mantém o benefício, desde que sua conta seja mantida na condição de conta digital e nas demais condições descritas neste regulamento.
- 4.8** Desligamento temporário de linha: caso o cliente desligue temporariamente a linha, independente do motivo, perderá o benefício enquanto sua linha estiver inativa. Se vier a reativas sua linha e a promoção ainda estiver vigente, receberá o benefício desde que sua conta seja mantida na condição de conta digital e nas demais condições descritas neste regulamento.
- 4.9** Migração Controle, Pós ou Internet – Pré: todos os clientes Controle, Pós ou Internet que migrarem para uma linha pré, deixarão de receber o bônus automaticamente.
- 4.10** Migração Pré – Controle, Pós ou Internet: todos os clientes pré que migrarem para planos Controle, Pós ou Internet, receberão o bônus desde que ativem a conta digital e estejam nas demais condições deste regulamento.
- 4.11** Troca entre planos: o cliente manterá o bônus caso sua conta continue digital e esteja nas demais condições deste regulamento.
- 4.12** Portabilidade: o bônus será concedido se o cliente estiver nas condições deste regulamento e somente quando o processo de portabilidade estiver concluído.
- 4.13** O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo- se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

Para mais informações, consulte o site www.vivo.com.br ou entre em contato com a Central de Relacionamento com o **CLIENTE** ligando *8486 do seu Vivo Móvel ou 1058 de qualquer telefone. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição devem ligar 142.

São Paulo, 08 de Março de 2016.